

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Memoriais



PROJETO DE Lei nº 15/70

Assunto *Reclamar de utilidade pública entidade*
civil - APAE -

Distribuído à Comissão *Justiça -*

Primeira Discussão *aprovado por unanimidade - 13-3-970*
em regime de urgência

Segunda Discussão *aprovado por unanimidade 13-3-970*

Redação Final *dispensado o requerimento N.º 1047*
13-3-970

Observações:

Lei nº 1047, de 18/março/70

Secretaria da Câmara Municipal, em

6/3/970



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 6 de MARÇO de 19 70

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-25/70

Rochy
6/3/70
João Bueno

EXMO. SR.

JOÃO BUENO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O IN-
CLUSO PROJETO DE LEI, VERSANDO SÔBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA A SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA - APAE.

FUNDADA HÁ CÊRCA DE UM ANO, POR UM GRUPO DE ABNE-
GADAS PESSOAS DA SOCIEDADE BRAGANTINA, E TENDO POR FINALIDA-
DE PRECÍPUA, COMO REZA O ART. 1º DE SEUS ESTATUTOS (CÓPIA -
ANEXA - DOC. 1), CUIDAR DA EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS
EXCEPCIONAIS, A REFERIDA ASSOCIAÇÃO VEM, DESDE ENTÃO, DESEN-
VOLVENDO UMA SÉRIE DE ATIVIDADES, NAQUELE SETOR, DAS MAIS -
PROFÍCUAS E BENFAZEJAS, COMO É DE CONHECIMENTO GERAL.

PARA QUE SE TENHA, AINDA QUE PÀLIDAMENTE UMA IDÉIA
DESSAS ATIVIDADES, ENCAMINHO, EM ANEXO, O RELATÓRIO SÔBRE AS
MESMAS, REFERENTE AO ANO DE 69, ELABORADO PELA SRA. PROFª RE-
NELDE BRISA ROMANO, DIGNA SECRETÁRIA DAQUELA INSTITUIÇÃO (-
DOC. 2).

SOB O ASPECTO LEGAL, PODE-SE AFIRMAR QUE A SITUA-
ÇÃO DA APAE É PERFEITAMENTE REGULAR, UMA VEZ QUE JÁ SE ENCON-
TRAM DEVIDAMENTE REGISTRADOS A ATA DE SUA FUNDAÇÃO E OS SEUS
ESTATUTOS (REG. Nº 5.286, DE 22/12/69, LIVRO Nº 1, DO REG.-
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA COMARCA).

TRATANDO-SE DE UMA ENTIDADE DESSA NATUREZA, SEM -
FINS LUCRATIVOS E DA MAIOR IMPORTÂNCIA SOCIAL, QUE SOBREVIVE
GRAÇAS AO ESPÍRITO DESPRENDIDO E PROFUNDAMENTE HUMANITÁRIO -
DAQUELES QUE A DIRIGEM E COM ELA COLABORAM, TORNA-SE EVIDEN-
TE QUE SE FAZ NECESSÁRIA A AJUDA DO PODER PÚBLICO, CUJO PRI-
MEIRO PASSO É, EXATAMENTE, A SUA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚ-

-SEGUE-



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 6 de MARÇO de 19 70

CONT. DO OFÍCIO Nº CM-25/70

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-25/70

PÚBLICA, A FIM DE QUE ELA POSSA PROSSEGUIR NA REALIZAÇÃO DE SUAS VERDADEIRAS FINALIDADES.

ÊSSE, O PROPÓSITO DO PROJETO ORA SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DESSA NOBRE EDILIDADE. RAZÃO POR QUE ESPERA ÊSTE EXECUTIVO SEJA ACOLHIDA A PRESENTE MEDIDA.

APROVEITANDO O ENSEJO, REITERO A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTO APRÊÇO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Habiz Abi Chedid
HABIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 15/70

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE CIVIL (APAE)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CIVIL DE CARÁTER ASSISTENCIAL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO - DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA - APAE.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BRAGANÇA PAULISTA, 6 DE MARÇO DE 1970

Hafiz Ali Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para
os devidos fins.
Sala das Sessões. 6/3/1970

Presidente da Câmara Municipal



ADPAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE BRAGANÇA PAULISTA

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º- Sob denominação de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA, fica fundada uma sociedade civil de caráter assistencial, sem intúitos lucrativos e com duração indeterminada, com sede e fóro no cidade de Bragança Paulista, Estado de S. Paulo e cujo fim é de cuidar da educação e integração social dos excepcionais.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 2º- Poderão integrar o quadro social, em número ilimitado os pais, tutores e demais pessoas, empresas e instituições idôneas, que se interessem pelos objetivos da Associação.

Art. 3º- Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais e serão distribuídos nas categorias seguintes:-

a)- **CONTRIBUINTES** - todos os que concorram para a Associação com uma contribuição mensal ou anual, em dinheiro.

b)- **BENEMÉRITOS** - os que prestarem serviços relevantes à Associação ou concorrerem com quantia vultuosa.

§ Único - As pessoas que compareceram às Sessões preparatórias da Associação e assinaram a ata de sessão inaugural, são considerados sócios fundadores.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º- São órgãos administrativos da Associação: 1) Assembléia Geral; 2) Conselho deliberativo; 3) Diretoria; 4) Conselho Fiscal.

Sessão I Da Assembléia Geral

Art. 5º- A assembléia Geral será constituída dos sócios com direito a voto.

Art. 6º- A convocação da Assembléia Geral far-se-á por publicação na imprensa, com antecedência de, no mínimo, oito dias. A Assembléia Geral instalar-se-á com a presença da Maioria dos sócios ou, 30 minutos depois, com qualquer número deles.

§ Único - A Assembléia Geral Extraordinária, será convocada: pela maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo ou da Diretoria, ou por um grupo de no mínimo 1/5 dos associados.

Art. 7º- A Assembléia Geral, órgão soberano, compete especialmente:-

a)- Eleger o Conselho deliberativo;

b)- Reformar ou alterar estes estatutos;

c)- Resolver sobre a fusão, incorporação e dissolução da Associação.

§ Único - As assembléias Gerais serão sempre presididas e secretariadas por sócios eleitos na ocasião.



ADAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE BRAGANÇA PAULISTA

- 2 -

Art. 8º- A Assembléia reunir-se-á na primeira quinzena do mês de novembro, de cada dois anos, para fins estabelecidos na letra "a" do art. 7º.

Art. 9º- A Assembléia Geral Extraordinária será convocada para nos casos dos itens "b" e "c" do art. 7º ou em casos especiais, por 1/5 da Assembléia Geral.

Sessão II Do Conselho Deliberativo

Art. 10º- O Conselho Deliberativo será composto de 17 membros eleitos entre os sócios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 11º- Compete ao Conselho:-

- a)- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
- b)- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- c)- Aprovar o plano de atividades anuais e o orçamento geral da Associação.
- d)- Traçar as normas para que sejam contraídas as obrigações e efetuados os pagamentos.
- e)- Preencher as vagas que se verificarem no Conselho, na Diretoria no curso de seu mandato.
- f)- Examinar os relatórios anuais e os balancetes apresentados pela Diretoria.
- g)- Autorizar a aquisição e alienação de imóveis.

§ Único - As decisões do Conselho serão tomadas com a presença no mínimo de 2/3 de seus membros.

Sessão III Da Diretoria

Art. 12º- A Diretoria será composta de:

Presidente
Vice Presidente
1º e 2º Secretários
1º e 2º Tesoureiros

Art. 13º- A Diretoria se reunirá pelo menos uma vez por mês, sendo necessária a presença de três de seus membros para as deliberações.

§ Único - A Diretoria será assessorada por um orientador pedagógico, escolhido e nomeado pela mesma.

Art. 14º- Compete a Diretoria:

- a)- Elaborar seu regimento interno.
- b)- Elaborar orçamento anual e submetê-lo ao Conselho Deliberativo para aprovação.
- c)- Encaminhar relatórios e balancetes anuais para exame do Conselho Deliberativo.

Art. 15º- Compete ao presidente:

- a)- Presidir as reuniões da Diretoria.
- b)- Convocar a Assembléia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria p/ as respectivas reuniões ordinárias.
- c)- Representar a Associação ativa e passivamente, em Juízo e fora dele.



APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE BRAGANÇA PAULISTA

- 3 -

- d)- Assinar os cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o tesoureiro.
- e)- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias.

Art. 16º- Compete ao Vice-Presidente:

- a)- Substituir o presidente, nas suas faltas ou impedimentos.
- b)- Exercer as atribuições supletivas que lhe fôrem confiadas pela diretoria.

Art. 17º- Compete ao 1º Secretário:

- a)- Superintender os serviços da secretaria.
- b)- Secretariar as reuniões da diretoria.

Art. 18º- Compete ao 2º Secretário:

- a)- Substituir o 1º secretário em suas faltas ou impedimentos.
- b)- Exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela diretoria.

Art. 19º- Compete ao 1º Tesoureiro:

- a)- Ter, sob sua guarda e responsabilidade, valores da Associação, nos limites que fôrem fixados pela Diretoria.
- b)- Dirigir a arrecadação da renda social e depositá-la pela maneira que fôr estabelecido pela diretoria.
- c)- Ter em dia a escrituração e a despesa da Associação.
- d)- Apresentar à diretoria o relatório da situação financeira que deve ser encaminhado ao Conselho Deliberativo, fornecendo a esse órgão as informações suplementares, que lhe fôrem solicitadas.

Art. 20º- Compete ao 2º Tesoureiro:

- a)- Substituir o 1º tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.
- b)- Exercer as atribuições supletivas que lhe fôrem confiadas pela diretoria.

Sessão IV Do Conselho Fiscal

Art. 21º- Compete ao Conselho Fiscal, verificar a contabilidade da Associação, dando parecer anualmente sobre as contas da diretoria.

§ Único - Não será remunerado o exercício das funções dos membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo e Fiscal, e seus mandatos serao por 2 anos, com direito a reeleição.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 22º- O patrimônio social será constituído pela contribuição dos sócios ou terceiros, rendas, donativos, legados, subvenções, doações ou qualquer outro auxílio recebido e pelos bens que a Associação vier a adquirir.

§ Único - No caso de extinção da entidade a "APAE" fará reverter o patrimônio social em benefício de entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.



APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE BRAGANÇA PAULISTA

- 4 -

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAIS

- Art. 23º- Os programas de assistência e educação dos excepcionais, serão elaborados e apresentados à diretoria pelos técnicos mantidos pela Associação.
- Art. 24º- Os cargos técnicos de assistência e educação dos excepcionais serão exercidos por professores devidamente habilitados, aos quais cabem a incumbência de planejar os programas de trabalhos e as instalações adequadas.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 25º- Os presentes estatutos só poderão ser reformados em assembleia Geral Extraordinária, convocada 30 dias de antecedência na forma do art. 6º e seu parágrafo.
- Art. 26º- A extinção da Associação só poderá ser decidida por deliberação de duas Assembleias Gerais Extraordinárias sucessivas, realizadas com intervalo de dois meses.
- Art. 27º- O mandato dos atuais membros do Conselho Deliberativo da Diretoria e do Conselho Fiscal terminará a 31 de dezembro de 1970.
- Art. 28º- Os presentes estatutos foram aprovados pelos sócios fundadores em Assembleia Geral Extraordinária de 20.08.69, conforme ata do mesmo dia.





APAE

BRAGANÇA PAULISTA

Relatório Anual das Atividades Gerais da APAE de Bragança Psta.

Ano de 1969

a) Vida interna da Associação:

02/03/1969 - 1a. reunião preparatória para a fundação da APAE.

09/03/1969 - 2a. reunião preparatória para o mesmo fim.

16/03/1969 - Posse da Diretoria Provisória da APAE - na Rádio Diocesana Local.

Mesa formada por:

Prof. Rosa Florenzano - Dr. Nelson de Carvalho Soixas, representante da prof. Carolina Ribeiro - Prof. Nazareth Barbosa, do Conselho Deliberativo da APAE de Itatiba - Dr. Roberto C.M. Tucunduva, delegado / Regional de Polícia Local - Prof. Dinorah Ramos e Monsenhor Pedro Paulo Farnat.

Diretoria empossada:

Dr. Oswaldo José Caldato- Presidente
Santiago Inda Marin- Vice-Presidente
Profa. Renêlde Brisa Romano- 1a. Secretária
Profa. Maria Aparecida T.L. Corradini- 2a. Secretária

Lázaro de Oliveira Leite- 1º Tesoureiro
Aurélio G. Sanches- 2º Tesoureiro
Profa. Maria Tereza Eglér Mantoan- Orientadora Pedagógica e Diretora Técnica.

25/08/1969 - Posse dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e a efetivação da atual Diretoria acima citada.

Membros do Conselho Deliberativo:

Dr. Milton Coli, Miguel Barrese, Ariel Quadros, Luiz Antonio Nicolatti, Nelson Saschara, Dr. José R. Parente, Adolfo Pen, Dr. José de Lima, José Acodo, José Alvaro Leme, Dr. José Pimont, Dorival Monteiro, Prof. Mauro Paine, Dr. Luís Lassero Gomes, Dr. Márcio Moraes Barros, Omair Fagundes de Oliveira, e Prof. Dinorah Ramos.

Membros do Conselho Fiscal:

Reidão Lucas, Dr. Carlos Russomano, Prof. Fernando da Silva Leme.

Nota: Aprovação dos Estatutos e Eleição da Atual Diretoria

Assembléia Geral de 20 de agosto de 1969, na sede da A.A.B.B. Associação Atlética do Banco do Brasil.

b) Atividades Escolares

- 25/08/1969 - Início das Sessões de Recreação para as crianças da APAE, na sede da Associação Atlética do Banco do Brasil. (trabalho realizado por voluntárias e normatistas estagiárias)
- 05/04/1969 - Ida para São Paulo de duas professoras para frequentarem o Curso de Especialização para professoras / primárias APAE-CADERNE.
- 08/04/1969 - Palestra sobre a APAE no M.A.F. - Movimento de Arrogimentação Feminino, pela profa. Maria Tereza Eglér Mantoan, nossa Diretora Técnica.
- 17/05/1969 - Visita da Profa. Thais Brasil Lima, das Oficinas / Pestalozzi, para orientar as voluntárias nos trabalhos de Tecelagem.
- 07/06/1969 - Visita da Profa. Honorina Pacheco Corrêa, orientadora pedagógica, para estudar as possibilidades educacionais das crianças da APAE.
- 21/06/1969 - Compra de Material especializado (E.M.D.A.)
- 28/07/1969 - Instalação da 1ª Classe Especial do Município, no GESC anexo ao Prêventório Imaculada Conceição.
- 04/08/1969 - Palestra com as professoras dos 1ºs. anos dos Grupos Escolares urbanos para levar a efeito uma pesquisa sobre o número de excepcionais educáveis, dentro do perímetro urbano. Finalidades: instalação de outras Classes Especiais e complementação de pesquisa para levantar um número de excepcionais existentes no Município.
- 25/08/1969 - SEMANA NACIONAL DA CRIANÇA EXCEPCIONAL (vide programa anexo)
- 19/09/1969 - Visita da Profa. Maria Tereza Eglér Mantoan e do Prof. Fernando da Silva Leme, diretor do Parque Infantil do Taboão a APAE de Araraquara, para conhecer "in loco" o trabalho em classes de excepcionais treináveis nos Parques Infantis e também visitar a entidade Nosso Ninho, lar de crianças excepcionais.
- OUTUBRO/1969 - Início das aulas, no Parque Infantil do Taboão Semi-internato, com aulas ministradas por quatro professoras, sendo três de Oficinas (tecelagem, modelagem e artes) e uma professora especializada responsável pelo Setor Pedagógico.
- 20/12/1969 - Festa de encerramento do ano letivo e Festa de Natal Apresentação de um presépio ao vivo pelas crianças/da APAE; apresentação do Coral de nossas crianças.



A **APAE** — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA tem o prazer de convidar V. S. e Exma. Família para as comemorações nesta cidade da "SEMANA NACIONAL DA CRIANÇA EXCEPCIONAL", no período de 25 a 31 do corrente, quando faremos realizar a 1.ª Semana de Estudos sobre Deficiência Mental.

Contando, desde já com a sua presença, anexamos o programa de nossas atividades:

DIA 25 - 20 hs. - Salão Nobre do I. E. Cásper Líbero

Abertura dos Trabalhos - Posse da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

DIA 26 - 20 hs. - Salão Nobre do I. E. Cásper Líbero

"ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO E SUA RELAÇÃO COM O RETARDAMENTO MENTAL", com o Dr. José Ribeiro Parente, pediatra da APAE e presidente da Secção Regional de Medicina de Bragança Paulista.

Das 14 às 17 hs. - Visita à classe especial no Grupo Viscondessa da Cunha Bueno, com a apresentação do material especializado para as normalistas e interessados.

DIA 27 - 20 hs. - Cine Centenário

"Morte e Vida Severina" - de João Cabral de Mello Neto

DIA 28 - 20 hs. - Salão Nobre do I. E. Cásper Líbero

Palestra da professora Maria Antonieta Guerriero, do Curso de Especialização de Professores APAE - CADEME.

Tema: **DINAMIZAÇÃO DA COMUNIDADE EM FAVOR DO DEFICIENTE MENTAL.**

DIA 29 - 20 hs. - Salão Nobre do I. E. Cásper Líbero

Palestra do Dr. Reynaldo Gaspar Callia, neurologista, assistente de Neurologia da Escola Paulista de Medicina, coordenador da equipe técnica do Lar Escola São Francisco e ex-residente do "Institute of Physical Medicine and Rehabilitation New York University"

Tema: **REABILITAÇÃO.**

DIA 30 - 12 hs. - Salão Nobre do I. E. Cásper Líbero

Encerramento dos Trabalhos e Relatório das atividades da APAE, neste ano.

DIA 31 - das 9 às 13 hs. - Pôsto de Monta

1.ª Festa do Papagaio, com prêmios e atrações para a garotada.

Queremos agradecer a Associação Paulista de Medicina, Secção de Bragança Paulista, o apoio e colaboração recebidos na organização da 1.ª Semana de Estudos sobre Deficiência Mental, a qual conferirá certificados aos que a ela assistirem.

- continua - Distribuição de presentes para as crianças da Classe Especial; Distribuição de presentes aos pais, executados pelas próprias crianças nas Oficinas; exibição de Slides sobre as atividades da Associação a todos os presentes.
- 28/12/1969 - Repetição do Presépio ao vivo, durante o Evangelho, na missa da Sé Catedral.
- 28/12/1969 - Entrevista da Profa. Maria Tereza Eglór Mantovan, na Rádio Diocesana Local, dando a população um balanço das atividades da APAE, no ano de 1969 e incentivando a Campanha de Sócios.

Nota: O trabalho nas Oficinas, nos meses de outubro e princípio de Novembro foram apresentados e vendidos no Bazar da Bondade. No mês de Dezembro, o trabalho das Oficinas foi voltado para os temas do Natal.

c) Promocões e Atividades Sociais

- 30/03/1969 - Aperitivo beneficente, no Posto de Monta local.
- 31/03/1969 - Reunião social, na residência do Dr. Célio Gayer: divulgação dos objetivos da APAE junto a comunidade e início da campanha de sócios.
- 12/04/1969 - Jantar em benefício da APAE - residência do casal - João Mármore Neto.
- 11/05/1969 - Festa das Mães, na sede provisória da APAE (Associação Atlética do Banco do Brasil/). Na ocasião as crianças da APAE ofereceram às mães o seu primeiro trabalho: um coração com recorte e colagem, feitas sob a orientação das voluntárias.
- 25/05/1969 - VI Encontro Regional das APAEs, na cidade de Jundiaí. Presença da Delegação de Bragança Paulista, composta de elementos da Diretoria e Equipe Técnica.
- 28/05/1969 - Baile e jantar beneficentes na Sociedade Nipo-Brasileira.
- 29/05/1969 - Festa junina das crianças da APAE, na sede provisória, com a apresentação de uma Quadrilha dançada por nossas crianças.
- 03/07/1969 - Festival da Música Popular Brasileira em benefício da APAE, no Cine Centenário.
- 09/08/1969 - Barraquinha da APAE, no Mercado Municipal e nas feiras livres, para a venda de botões, em colaboração com a Bandeira Paulista contra a Tuberculose.

- 02/09/1969 - Visita da equipe de Orientação Social do SESC de São Paulo-UNILIOS 9: trabalhos ligados à divulgação da APAE e a arrecadação de fundos.
- 14/09/1969 - VII Encontro Regional das APAEs, na cidade de Santos, com a presença de elementos da Diretoria e Equipe Técnica.
- 19/09/1969 - Chá em benefício do Iº Bazar da Bondade, na residência da Sra. Wilma do Nello Ferreira.
- 25/09/1969 - Visita de Da. Maria do Carmo de Abreu Sodré - ao município. Comissão da APAE presente ao acontecimento.
- 27/09/1969 - Chá em benefício do Iº Bazar da Bondade, na residência da Sra. Laís Santos de Moraes Dias que contou com a presença da Sra. Leonor Mendes de Barros, que dessa forma patentou seu apoio à APAE bragantina.
- 11/10/1969 - Reunião festiva na residência da professora - Eliana de Mello Ferreira, para agradecer à Equipe do SESC, pelo trabalho desenvolvido em favor da APAE: Campanha do Talão de Luz, com a arrecadação de quase 3 000 talões, em colaboração com o Tiro de Guerra local. Ciclo de conferências sobre a criança, que contou com a colaboração da Profa. Maria Teresa de Eglór Mantoan, nossa Diretora Técnica, que proferiu palestra sobre a Criança Excepcional. As inscrições para essas palestras foram cobradas - em benefício da APAE.
- 12/10/1969 - Festa da Criança. A APAE participa do Desfile Escolar e oferece refrigerantes na sua barracquinha, na festa oferecida pela Prefeitura, no Posto de Monta local.
- 15/10/1969 - Dia do Professor - Homenagem prestada pela Diretoria e pelos pais às professoras da APAE, na sede provisória da APAE.
- 31/10/1969 - Chá em benefício do Iº Bazar da Bondade, na residência da Sra. Hemengarda de Lócio e Silva Stefani.
- 14,15,16 / - Iº Bazar da Bondade, no Clube Literário e Recreativo local.
11/1969
- 10/12/1969 - Teatro em benefício da APAE, no Cine Centenário, com a comédia "A Infidelidade ao alcance de Todos".

31/12/1969 - Reveillon beneficente, na residência do casal João Lázaro Neto.

d) Notícias em Jornal

"O Estado de São Paulo" : 1 (uma)

"O Piracaieense": 1 (uma)

"Bragança Jornal" : 68 (sessenta e oito)

"Cidade de Bragança" : 16 (dezesseis)

"A Voz de Bragança" : 11 (onze)

TOTAL: 97 artigos

Bragança Paulista, 14 de Janeiro de 1970.

Renelde Brisa Romano
Renelde Brisa Romano-Secretária



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

Parecer

Quanto ao seu aspecto, o presente projeto se cumpre de todas as formalidades legais. Quanto ao mérito, o mesmo é indiscutível. Sendo, portanto, pela sua aprovação.

Brag. Paulista, 13/3/70.

[Signature]
de acordo Bruno Brandão
13/3/70

Parecer:

A. "APAE" como entidade educacional, tem se mostrado bastante satisfatório em suas atividades, dentro do município de Bragança Pto., merecendo ser reconhecido oficialmente, por essa parte.
Demetrio Ferraz pelo aprovação
Brag. Pto. 13/03/70
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 15/70

ASSUNTO:- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE CIVIL - APAE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº-CM-25/70

Bragança Paulista, 6 de março de 1970

Exmo. Sr.

João Bueno de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de

BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei, versando sobre declaração de utilidade pública a sociedade civil - Asso^{ci}ação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista - APAE.

Fundada há cêrca de um ano, por um grupo de abnegadas pessoas da sociedade bragantina, e tendo por finalidade precípua, como reza o art. 1º de seus Estatutos (cópia anexa - doc.L), cuidar da educação e integração social dos excepcionais, a referida associação vem, desde então, desenvolvendo uma série de atividades, naquele setor, das mais profícuas e benfazejas, como é de conhecimento geral.

Para que se tenha, ainda que palidamente uma idéia dessas atividades, encaminho, em anexo, o Relatório sobre as mesmas, referente ao ano de 69, elaborado pela sra. Prof. Renelde Brisa Romano, digna Secretária daquela instituição (doc.2).

Sob o aspecto legal, pode-se afirmar que a situação da APAE é perfeitamente regular, uma vez que já se encontram devidamente registrados a ata de sua fundação e os seus estatutos (Reg.nº 5.286, de 22/12/69, Livro nº 1, do Reg. de Titulos e Documentos desta Comarca).

Tratando-se de uma entidade dessa natureza, sem fins lucrativos e da maior importância social, que sobrevive graças ao espírito desprendido e profundamente humanitário daqueles que a dirigem e com ela colaboram, torna-se evidente que se faz necessária a ajuda do Poder Público, cujo primeiro passo é, exatamente, a sua declaração de utilidade pública, a fim de que ela possa prosseguir na realização de suas verdadeiras finalidades.

Esse, o proposito do projeto ora submetido à elevada consideração dessa nobre Edilidade. Razão por que espera êste Executivo seja acolhida a presente medida.

Aproveitando o ensejo, reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinto aprêço.

Atenciosas Saudações

HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 15/70

Declara de utilidade pública Sociedade Civil (APAE)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica declara de utilidade pública a sociedade civil de caráter assistencial dehom^{ina}dada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista - APAE.

=segue-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 6 de março de 1970

HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de Justiça, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 6/3/1970

João Bueno de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal

Em anexo Estatuto da APAE e relatório de suas atividades durante o/ exercício de 1969

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

Quanto ao seu aspecto, o presente projeto se reveste de todos as formalidades legais. Quanto ao mérito, o mesmo é indiscutível. Somos, portanto, pela sua aprovação.

Bragança Paulista, 13/3/1970

a)- PEDRO DA SILVA PINTO -

De acôrdo.

a)- ALVARO ALEXANDRE - 13/3/1970

PARECER:-

A "APAE" como entidade educacional, tem se mostrado bastante satisfatório em suas atuações, dentro do município de Bragança Paulista, merecendo tão somente méritos por nossa parte.

Portanto, somos pela aprovação.

Bragança Paulista, 13/3/1970

a)- NELSON SHINOBU SASAHARA